

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

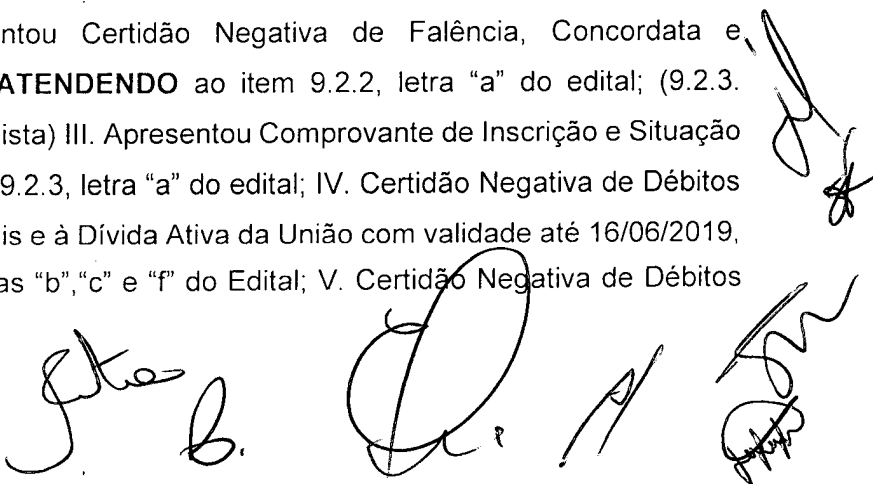
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E ASSISTENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE
PARA ATUAR NO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS

Nº 001/2018

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

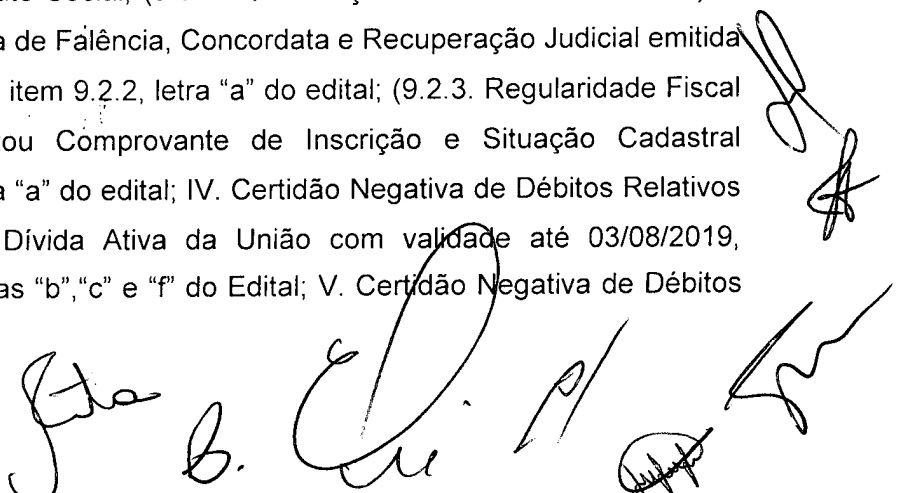
Aos vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Rodovia Contorno Leste, nº 200, Água Branca, Francisco Beltrão-PR, reuniu-se a Comissão de Credenciamento da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, designados pela Resolução nº 005/2019 de 19/02/2019 publicado no Diário Oficial do Estado nº 10382 de 22/02/2019, estando presentes os membros: Lilian Cristina Dornelles e Sabrina Strapasson e pela Diretoria da Presidência da Funeas Ednei Rosina Mansano para os trabalhos referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E ASSISTENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATUAR NO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE Nº 001/2018, oriundo do protocolo original nº 14.946.872-2, conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado nº 10385 de 27/02/2019 e no site www.funeas.pr.gov.br, objetivando a convocação de interessados. Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão observou que haviam 18 envelopes lacrados, conforme protocolos, recebidos dentro do prazo legal, que será aberto nesta sessão, cujo seu conteúdo será anexado em protocolo apenso a este processo de credenciamento.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa LAIZER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, protocolo nº 15.621.140-0, inscrita no CNPJ sob nº 17.778.038/0001-92, solicitando credenciamento para o lote 16 e 19. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Não apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.2, letra "a" do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral atendendo ao item 9.2.3, letra "a" do edital; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 16/06/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras "b", "c" e "f" do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos



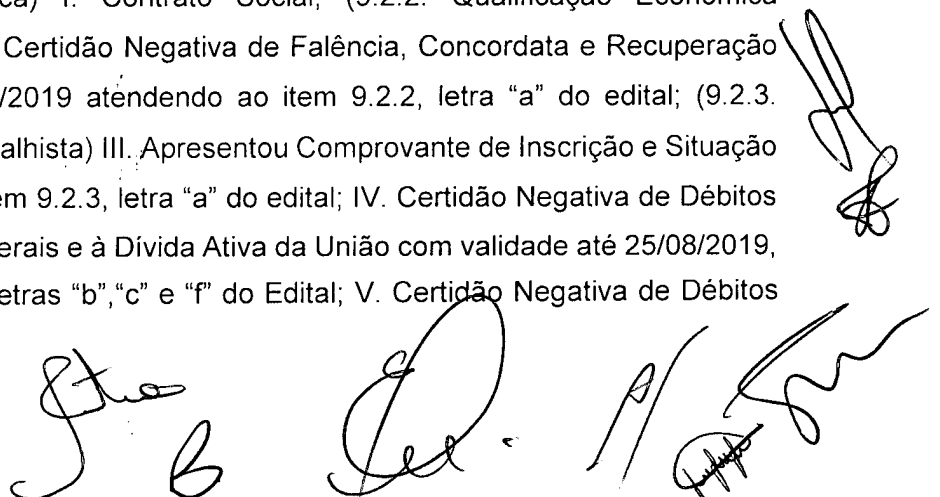
com a Fazenda do Estado, com validade até 27/06/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "d" do Edital; VI. Não apresentou Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.3 letra "e" do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 21/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "g" do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 25/08/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "h" do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "a" do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Eduardo de Toni Vieira, atendendo ao item 9.2.4 letras "c" e "d" do Edital; III. Apresentou de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "e" do edital. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital; IV. Não apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, **NÃO ATENDENDO** ao solicitado no item 9.2.4 letra "f" do edital; V. Não apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra "g" do edital; VI. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra "h" do edital; VII. Não apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra "i" do edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras "a", "b" e "c" do edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra "d" do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa CLÍNICA MÉDICA MUNIZ JUNIOR EIRELI, protocolo nº 15.621.177-0, inscrita no CNPJ sob nº 20.023.392/0001-11, solicitando credenciamento para o **lote 14**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida em 23/01/2019 atendendo ao item 9.2.2, letra "a" do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral atendendo ao item 9.2.3, letra "a" do edital; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 03/08/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras "b", "c" e "f" do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'E. de Toni'. Below it, there are several smaller initials and signatures, including one that looks like 'B. C. U.' and another that is partially obscured by a circular stamp or mark.

com a Fazenda do Estado, com validade até 24/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "d" do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 31/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "e" do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 11/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "g" do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 21/07/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "h" do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "a" do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Cláudio Correa Muniz Junior, atendendo ao item 9.2.4 letras "c" e "d" do Edital; I III. Apresentou de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "e" do edital. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital; IV. Não apresentou os dados bancários do Banco do Brasil da empresa a se credenciar, **NÃO ATENDENDO** ao solicitado no item 9.2.4 letra "f" do edital; V. Apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "g" do edital; VI. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra "h" do edital; VII. Apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra "i" do edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras "a", "b" e "c" do edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra "d" do edital.

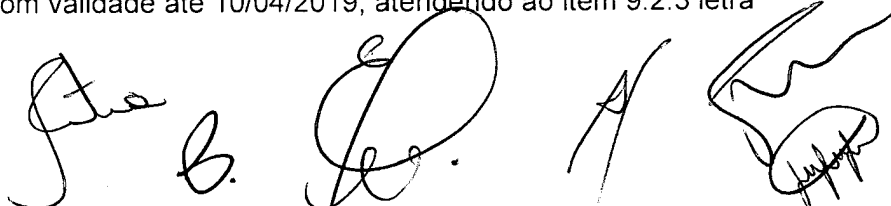
Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa EVERTON MUELLER ALVES - ME, protocolo nº 15.621.199-0, inscrita no CNPJ sob nº 19.236.423/0001-33, solicitando credenciamento para o lote 03, 06 e 21. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida em 26/02/2019 atendendo ao item 9.2.2, letra "a" do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral atendendo ao item 9.2.3, letra "a" do edital; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 25/08/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras "b", "c" e "f" do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos



Handwritten signatures of the commission members, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.

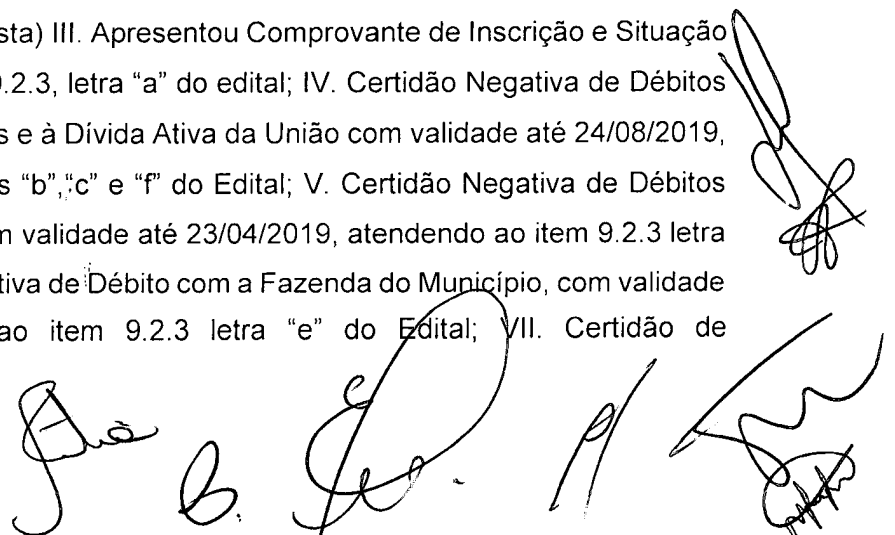
com a Fazenda do Estado, com validade até 05/04/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "d" do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 11/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "e" do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 11/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "g" do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 08/06/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "h" do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "a" do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Everton Mueller Alves, atendendo ao item 9.2.4 letras "c" e "d" do Edital; III. Apresentou de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "e" do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra "f" do edital; V. Não apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra "g" do edital; VI. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra "h" do edital; VII. Não apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra "i" do edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras "a", "b" e "c" do edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra "d" do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa TEIXEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, protocolo nº 15.621.225-3, inscrita no CNPJ sob nº 20.498.258/0001-77, solicitando credenciamento para o **lote 04, 06 e 21**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida em 14/02/2019 atendendo ao item 9.2.2, letra "a" do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral atendendo ao item 9.2.3, letra "a" do edital; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 18/06/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras "b", "c" e "f" do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 10/04/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra



"d" do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 06/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "e" do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 08/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "g" do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 17/06/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "h" do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "a" do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Leonardo de Souza Teixeira, atendendo ao item 9.2.4 letras "c" e "d" do Edital; III. Apresentou de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "e" do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra "f" do edital; V. Apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "g" do edital; VI. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "h" do edital; VII. Apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra "i" do edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras "a", "b" e "c" do edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra "d" do edital.

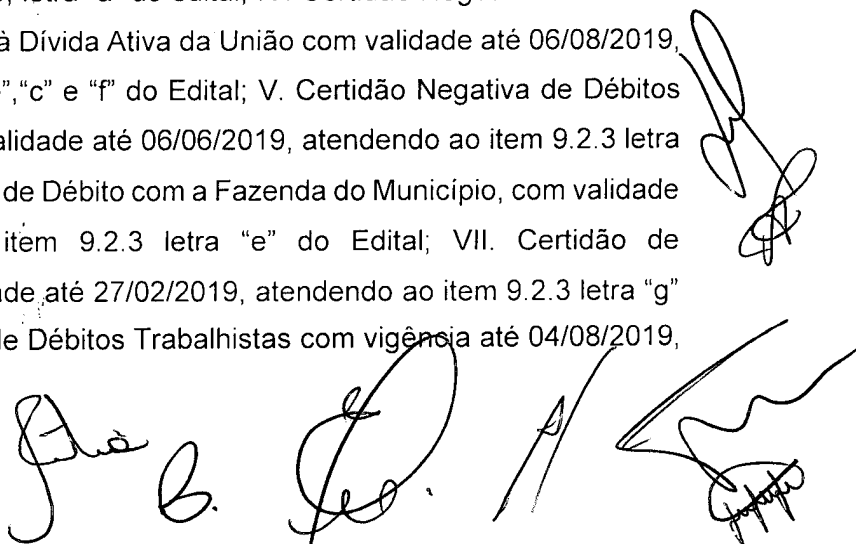
Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa PALHARINI GINECOLOGIA & OBSTETRÍCIA EIRELI, protocolo nº 15.621.291-1, inscrita no CNPJ sob nº 29.948.606/0001-35, solicitando credenciamento para o **lote 09 e 14**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Não apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.2, letra "a" do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral atendendo ao item 9.2.3, letra "a" do edital; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 24/08/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras "b", "c" e "f" do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 23/04/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "d" do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 23/05/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "e" do Edital; VII. Certidão de



Handwritten signatures of the commission members, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.

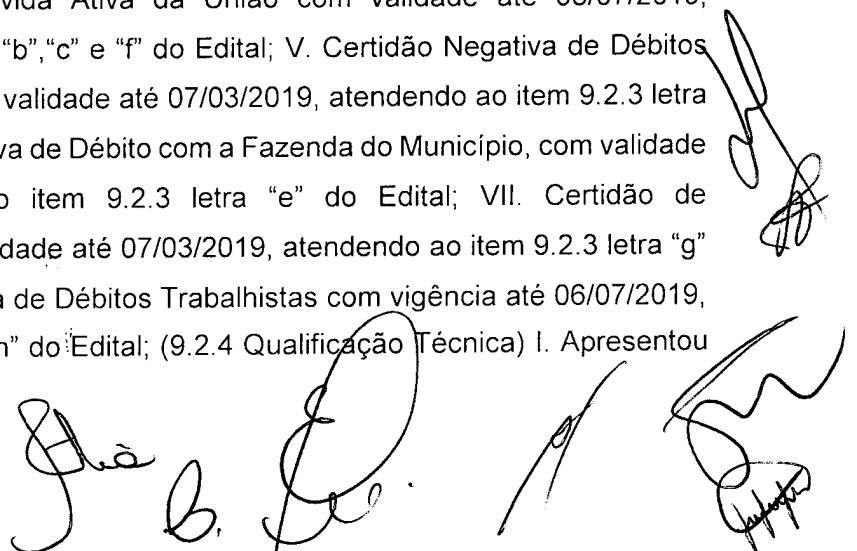
Regularidade do FGTS com validade até 03/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "g" do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 20/08/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "h" do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "a" do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Felipe Golin Palharini, atendendo ao item 9.2.4 letras "c" e "d" do Edital; III. Apresentou de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "e" do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra "f" do edital; V. Não apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra "g" do edital; VI. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra "h" do edital; VII. Apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra "i" do edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras "a", "b" e "c" do edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra "d" do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa ADRIANO HIRATA KITAYAMA & CIA LTDA, protocolo nº 15.621.412-4, inscrita no CNPJ sob nº 32.564.794/0001-02, solicitando credenciamento para o **lote 03, 06 e 21**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida em 31/01/2019 atendendo ao item 9.2.2, letra "a" do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral atendendo ao item 9.2.3, letra "a" do edital; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 06/08/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras "b", "c" e "f" do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 06/06/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "d" do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 08/04/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "e" do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 27/02/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "g" do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 04/08/2019,

The image shows five handwritten signatures in black ink, arranged horizontally at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be the names of the members of the commission mentioned in the text above. The first signature on the left is the most legible, appearing to be 'João B.'. The other four signatures are more abstract and difficult to decipher.

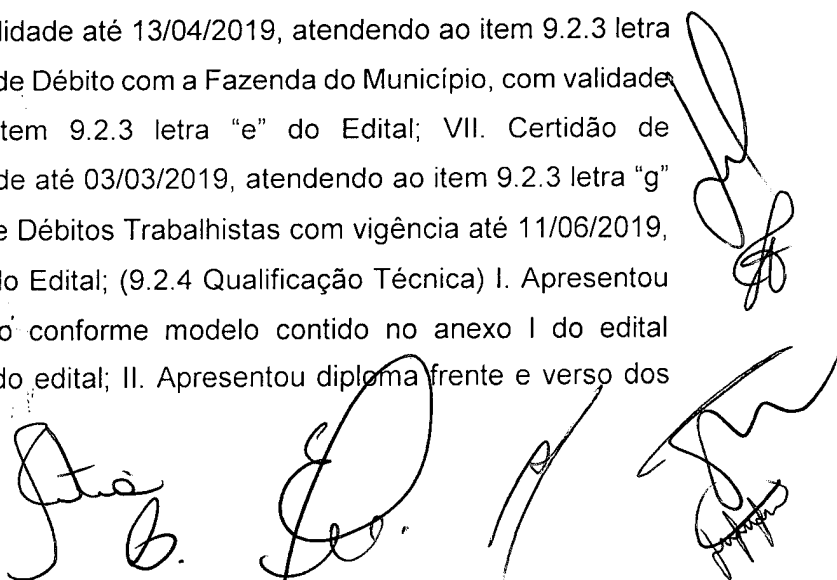
atendendo ao item 9.2.3 letra "h" do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "a" do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Adriano Hirata Kitayama, atendendo ao item 9.2.4 letras "c" e "d" do Edital; III. Apresentou de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "e" do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra "f" do edital; V. Apresentou protocolo de cadastro da pessoa jurídica junto ao CRM-PR do atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "g" do edital; VI. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "h" do edital; VII. Apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra "i" do edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras "a", "b" e "c" do edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra "d" do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa MED CARE SERVIÇOS MÉDICOS S/S, protocolo nº 15.621.598-8, inscrita no CNPJ sob nº 07.950.431/0001-68, solicitando credenciamento para o **lote 26**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida em 19/02/2019 atendendo ao item 9.2.2, letra "a" do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral atendendo ao item 9.2.3, letra "a" do edital; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 08/07/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras "b", "c" e "f" do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 07/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "d" do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 28/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "e" do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 07/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "g" do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 06/07/2019, atendendo ao item 9.2.3, letra "h" do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou

The image shows five handwritten signatures in black ink, arranged horizontally at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be the names of the commission members mentioned in the text above. The first signature is the largest and most prominent, followed by four smaller ones.


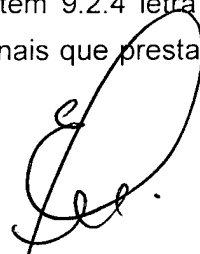
requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "a" do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Yasser Jebahi, atendendo ao item 9.2.4 letras "c" e "d" do Edital; III. Apresentou de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4, letra "e" do edital; IV. Não apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, **NÃO ATENDENDO** ao solicitado no item 9.2.4, letra "f" do edital; V. Apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "g" do edital; VI. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "h" do edital; VII. Não apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra "i" do edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras "a", "b" e "c" do edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra "d" do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa GRASSI SERVIÇOS MÉDICOS S/S, protocolo nº 15.621.457-4, inscrita no CNPJ sob nº 25.272.276/0001-50, solicitando credenciamento para o **lote 13 e 21**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Não apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.2, letra "a" do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral atendendo ao item 9.2.3, letra "a" do edital; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 30/03/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras "b", "c" e "f" do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 13/04/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "d" do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 12/04/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "e" do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 03/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "g" do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 11/06/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "h" do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "a" do edital; II. Apresentou diploma frente e verso dos



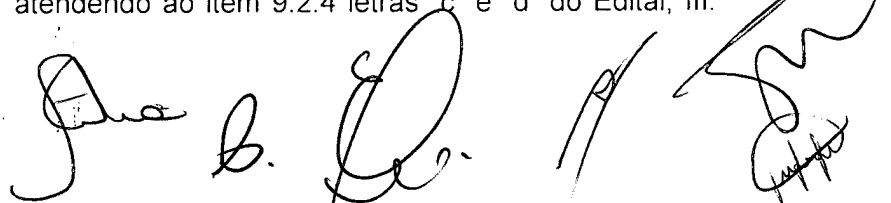
profissionais que prestarão serviço, bem como não apresentou certificado de especialidade, sendo eles: Roberto Odair Grassi, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letras “d” do Edital; III. Apresentou de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4 letra “e” do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “f” do edital; V. Apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “g” do edital; VI. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital; VII. Apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Apresentou Carteira de Identidade Profissional atendendo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra “d” do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ANDRÉ ARAÚJO LTDA, protocolo nº 15.621.500-7, inscrita no CNPJ sob nº 17.662.460/0001-88, solicitando credenciamento para o **lote 17**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida em 13/02/2019 atendendo ao item 9.2.2, letra “a” do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral atendendo ao item 9.2.3, letra “a” do edital; IV. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 14/06/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “d” do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 15/04/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 27/02/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “g” do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 12/08/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “h” do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra “a” do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem



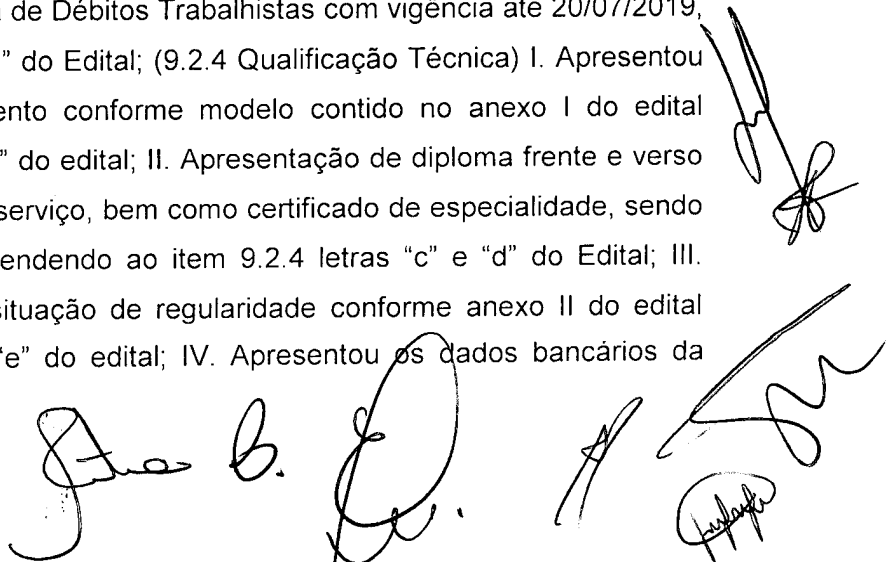
como certificado de especialidade, sendo eles: André Matioda Araújo, atendendo ao item 9.2.4 letras “c” e “d” do Edital; III. Apresentou de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4 letra “e” do edital; IV. Não apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, **NÃO ATENDENDO** ao solicitado no item 9.2.4 letra “f” do edital; V. Não apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “g” do edital; VI. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “h” do edital; VII. Não apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “i” do edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra “d” do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa CLÍNICA ODONTOLÓGICA FRIZZO LTDA, protocolo nº 15.621.527-9, inscrita no CNPJ sob nº 09.437.540/0001-01, solicitando credenciamento para o **lote 15**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida em 25/02/2019 atendendo ao item 9.2.2, letra “a” do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral atendendo ao item 9.2.3, letra “a” do edital; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 11/08/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 25/06/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “d” do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 12/04/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 09/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “g” do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 19/08/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “h” do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra “a” do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Helen Nara Frizzo Tolotti, atendendo ao item 9.2.4 letras “c” e “d” do Edital; III.

The image shows five handwritten signatures in black ink, arranged horizontally at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be the names of the commission members mentioned in the text above.

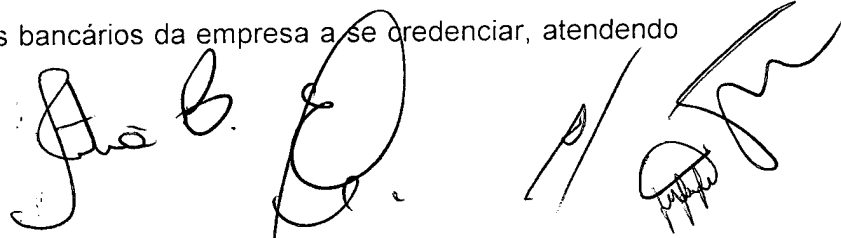
Apresentou de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "e" do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra "f" do edital; V. Apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRO-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "g" do edital; VI. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRO-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "h" do edital; VII. Apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra "i" do edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras "a", "b" e "c" do edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra "d" do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa SAMYRA SOLIGO ROVANI EIRELI, protocolo nº 15.621.617-8, inscrita no CNPJ sob nº 24.142.121/0001-36, solicitando credenciamento para o **lote 06 e 23**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida em 22/01/2019 atendendo ao item 9.2.2, letra "a" do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral atendendo ao item 9.2.3, letra "a" do edital; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 21/07/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras "b", "c" e "f" do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 22/05/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "d" do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 22/04/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "e" do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 12/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "g" do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 20/07/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "h" do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "a" do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Samyra Soligo Rovani, atendendo ao item 9.2.4 letras "c" e "d" do Edital; III. Apresentou de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "e" do edital; IV. Apresentou os dados bancários da

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink at the bottom of the page. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or short names, and others being more elaborate cursive signatures. They are located in the lower right quadrant of the page, overlapping the bottom of the text.

empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra "f" do edital; V. Apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "g" do edital; VI. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "h" do edital; VII. Apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra "i" do edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras "a", "b" e "c" do edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra "d" do edital. Apresentou comprovação de experiência atendendo ao item 15.1 do Termo de Referência do edital.

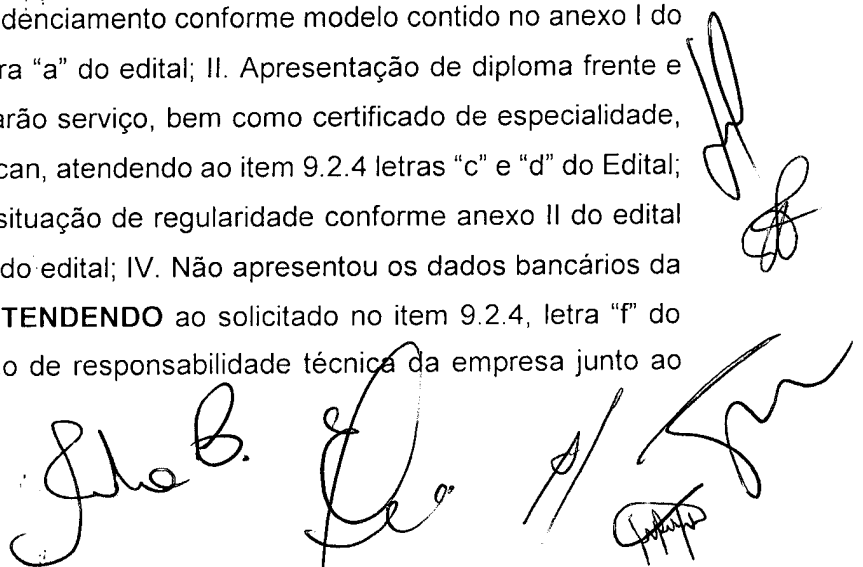
Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa GABRIELA TRAIANO CLÍNICA MÉDICA EIRELI, protocolo nº, inscrita no CNPJ sob nº 23.016.305/0001-97, solicitando credenciamento para o **lote 16**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Não apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.2, letra "a" do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral atendendo ao item 9.2.3, letra "a" do edital; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 21/07/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras "b", "c" e "f" do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 22/05/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "d" do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 06/04/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "e" do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 11/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "g" do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 20/07/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "h" do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "a" do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Gabriela Traiano, atendendo ao item 9.2.4 letras "c" e "d" do Edital; III. Apresentou de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "e" do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

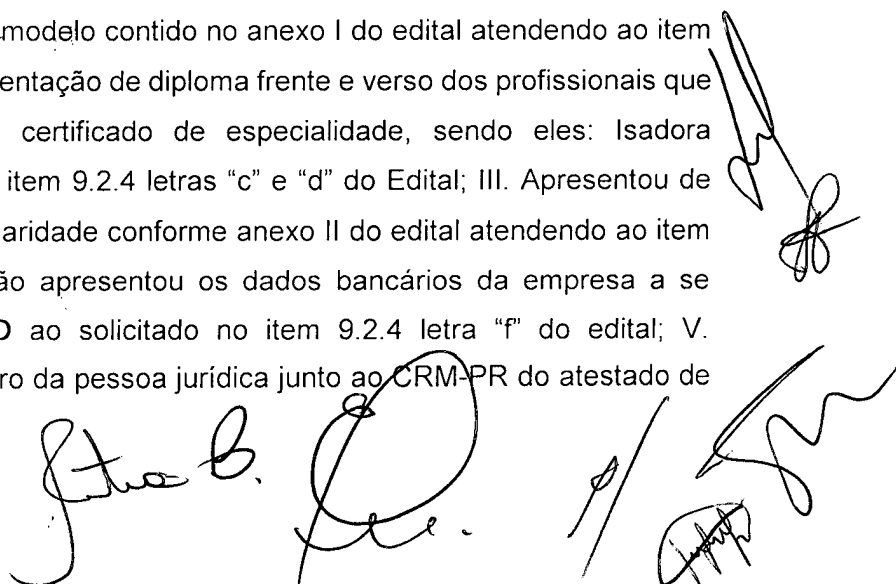
ao solicitado no item 9.2.4 letra “f” do edital; V. Não apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “g” do edital; VI. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital; VII. Não apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “i” do edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra “d” do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa MÉDICO DR ANDREY STALBAUM ZANCAN EIRELI, protocolo nº 15.621.668-2, inscrita no CNPJ sob nº 32.534.681/0001-64, solicitando credenciamento para o **lote 06**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida em 29/01/2019 atendendo ao item 9.2.2, letra “a” do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral atendendo ao item 9.2.3, letra “a” do edital; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 25/07/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 26/05/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “d” do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 15/04/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 23/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “g” do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 24/07/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “h” do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra “a” do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Andrey Stalbaum Zancan, atendendo ao item 9.2.4 letras “c” e “d” do Edital; III. Apresentou de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4, letra “e” do edital; IV. Não apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, **NÃO ATENDENDO** ao solicitado no item 9.2.4, letra “f” do edital; V. Não apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao

The image shows several handwritten signatures in black ink at the bottom of the page. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or full names, written in a cursive style. The signatures are located below the main body of text, which ends with the word 'ao'.

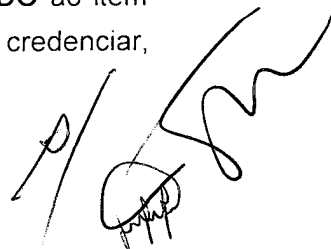
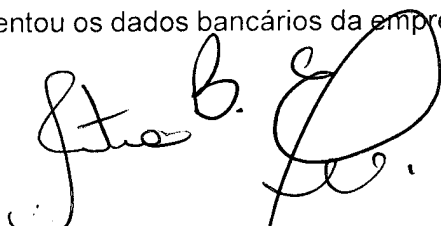
CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “g” do edital; VI. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4, letra “h” do edital; VII. Não apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “i” do edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra “d” do edital. Não apresentou comprovação de experiência **NÃO ATENDENDO** ao item 15.1 do Termo de Referência do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa FILLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, protocolo nº 15.621.715-8, inscrita no CNPJ sob nº 32.341.136/0001-51, solicitando credenciamento para o **lote 06 e 23**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial atendendo ao item 9.2.2, letra “a” do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral atendendo ao item 9.2.3, letra “a” do edital; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 25/08/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 25/06/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “d” do Edital; VI. Não apresentou Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; VII. Não apresentou Certidão de Regularidade do FGTS **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.3 letra “g” do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 23/08/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “h” do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra “a” do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Isadora Cavenago Fillus, atendendo ao item 9.2.4 letras “c” e “d” do Edital; III. Apresentou de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4 letra “e” do edital; IV. Não apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, **NÃO ATENDENDO** ao solicitado no item 9.2.4 letra “f” do edital; V. Apresentou protocolo de cadastro da pessoa jurídica junto ao CRM-PR do atestado de

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'João B.'. To its right is a large, circular scribble. Further right, there are several smaller, more stylized signatures and initials, including one that looks like 'J.S.' and another that is a simple 'S'.

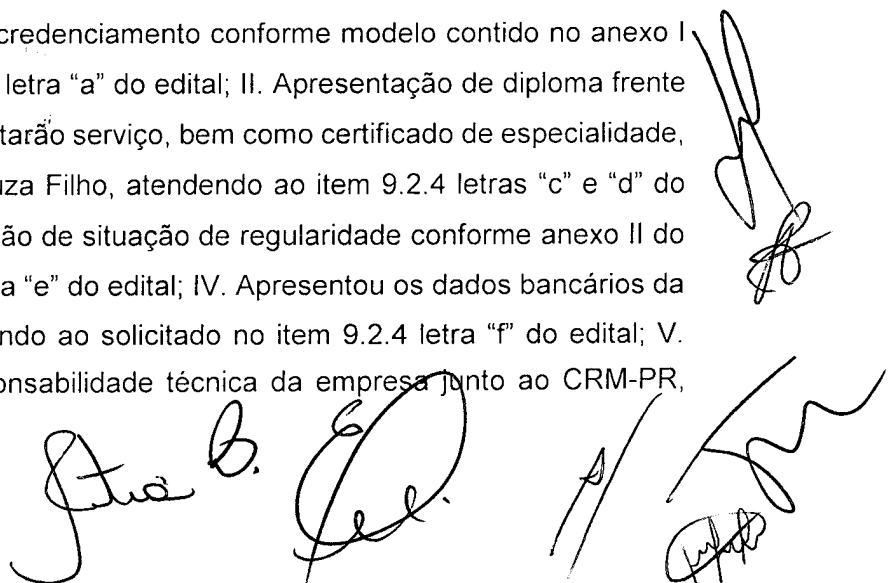
responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "g" do edital; VI. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra "h" do edital; VII. Não apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra "i" do edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras "a", "b" e "c" do edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra "d" do edital. Não apresentou comprovação de experiência **NÃO ATENDENDO** ao item 15.1 do Termo de Referência do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa LADEIRA BRAGA & CAETANO SERVIÇOS MÉDICOS S/S, protocolo nº , inscrita no CNPJ sob nº 28.985.479/0001-81, solicitando credenciamento para o **lote 22**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida em 22/02/2019 atendendo ao item 9.2.2, letra "a" do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral atendendo ao item 9.2.3, letra "a" do edital; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 11/06/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras "b", "c" e "f" do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 22/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "d" do Edital; VI. Apresentou Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 24/07/2019 atendendo ao item 9.2.3 letra "e" do Edital; VII. Apresentou Certidão de Regularidade do FGTS, com validade até 11/03/2019 atendendo ao item 9.2.3 letra "g" do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 16/07/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "h" do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Não apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra "a" do edital; II. Não apresentou diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Odair Maranhão Neto, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letras "c" e "d" do Edital; III. Não apresentou de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra "e" do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar,



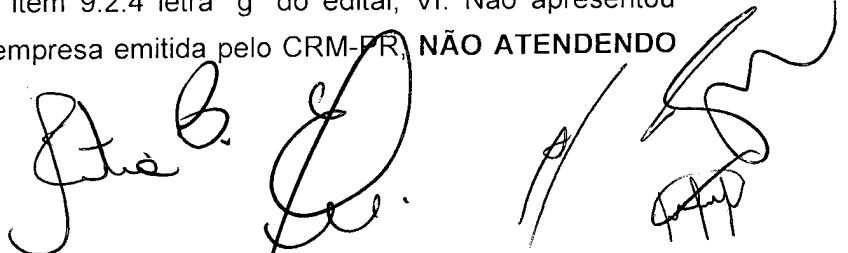
atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra "f" do edital; V. Apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "g" do edital; VI. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra "h" do edital; VII. Apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra "i" do edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Não apresentou Carteira de Identidade Profissional **NÃO ATENDENDO** aos itens 9.2.5 letras "a", "b" e "c" do edital; II. Não apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.5 letra "d" do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa MELO DE SOUZA & CIA LTDA, protocolo nº 15.621.769-7, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.159/0001-39, solicitando credenciamento para o **lote 17**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida em 05/02/2019 atendendo ao item 9.2.2, letra "a" do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral atendendo ao item 9.2.3, letra "a" do edital; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 06/08/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras "b", "c" e "f" do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 07/06/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "d" do Edital; VI. Apresentou Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 08/04/2019 atendendo ao item 9.2.3 letra "e" do Edital; VII. Apresentou Certidão de Regularidade do FGTS, com validade até 27/02/2019 atendendo ao item 9.2.3 letra "g" do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 05/08/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "h" do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "a" do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Roberto Melo de Souza Filho, atendendo ao item 9.2.4 letras "c" e "d" do Edital; III. Apresentou de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "e" do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra "f" do edital; V. Apresentou do atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR,

The image shows several handwritten signatures in black ink at the bottom of the page. There are approximately six distinct signatures, some appearing to be initials or full names, written in a cursive style. They are located below the main body of text, likely indicating the approval or signing of the document by the commission members.

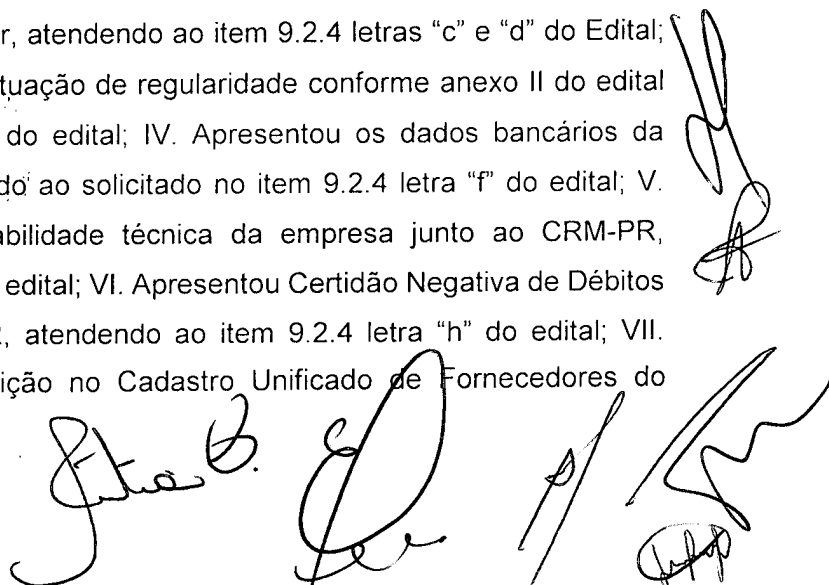
atendendo ao item 9.2.4 letra "g" do edital; VI. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "h" do edital; VII. Apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra "i" do edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras "a", "b" e "c" do edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra "d" do edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA, protocolo nº 15.621.903-7, inscrita no CNPJ sob nº 31.441.115/0001-45, solicitando credenciamento para o **lote 04 e 14**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida em 26/02/2019 atendendo ao item 9.2.2, letra "a" do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral atendendo ao item 9.2.3, letra "a" do edital; IV. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.3. letras "b", "c" e "f" do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 20/06/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "d" do Edital; VI. Apresentou Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 28/04/2019 atendendo ao item 9.2.3 letra "e" do Edital; VII. Apresentou Certidão de Regularidade do FGTS, com validade até 14/03/2019 atendendo ao item 9.2.3 letra "g" do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 23/08/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "h" do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "a" do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Luis Henrique Caselani Macedo, atendendo ao item 9.2.4 letras "c" e "d" do Edital; III. Apresentou de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "e" do edital; IV. Não apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, **NÃO ATENDENDO** ao solicitado no item 9.2.4 letra "f" do edital; V. Não apresentou do atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra "g" do edital; VI. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, **NÃO ATENDENDO**



ao item 9.2.4 letra "h" do edital; VII. Não apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra "i" do edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras "a", "b" e "c" do edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra "d" do edital.

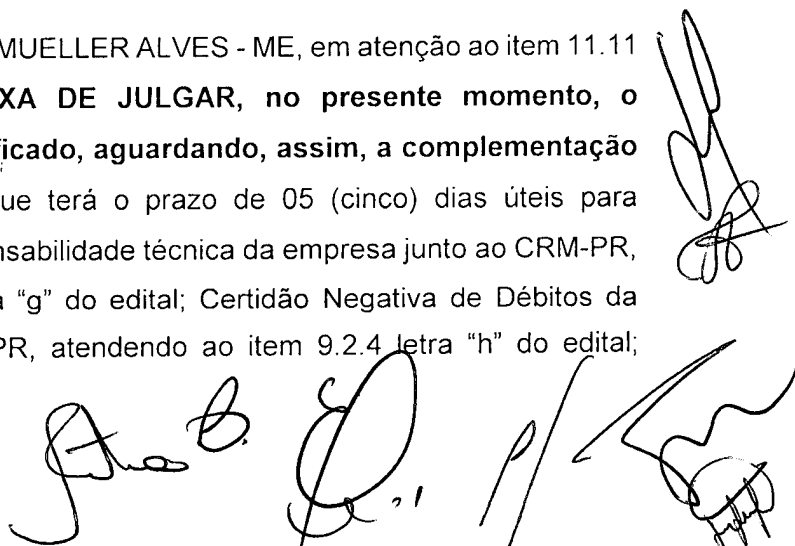
Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa CLÍNICA MÉDICA PAULI LTDA, protocolo nº 15.621.988-6, inscrita no CNPJ sob nº 09.023.188/0001-68, solicitando credenciamento para o **lote 23**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) II. Apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida em 20/03/2018 atendendo ao item 9.2.2, letra "a" do edital; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) III. Apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral atendendo ao item 9.2.3, letra "a" do edital; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 07/07/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras "b", "c" e "f" do Edital; V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 23/06/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "d" do Edital; VI. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 09/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "e" do Edital; VII. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 09/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "g" do Edital; VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 21/08/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra "h" do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentou requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "a" do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Moacir Antônio de Pauli Junior, atendendo ao item 9.2.4 letras "c" e "d" do Edital; III. Apresentou de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4 letra "e" do edital; IV. Apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra "f" do edital; V. Apresentou atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "g" do edital; VI. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "h" do edital; VII. Apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do

The image shows several handwritten signatures in black ink at the bottom of the page. There are approximately seven distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. The signatures appear to be of the commission members mentioned in the text above.

Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Carteira de Identidade Profissional cumprindo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do edital; II. Apresentou comprovante de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra “d” do edital.

Após análise da documentação, a Comissão deliberou o seguinte:

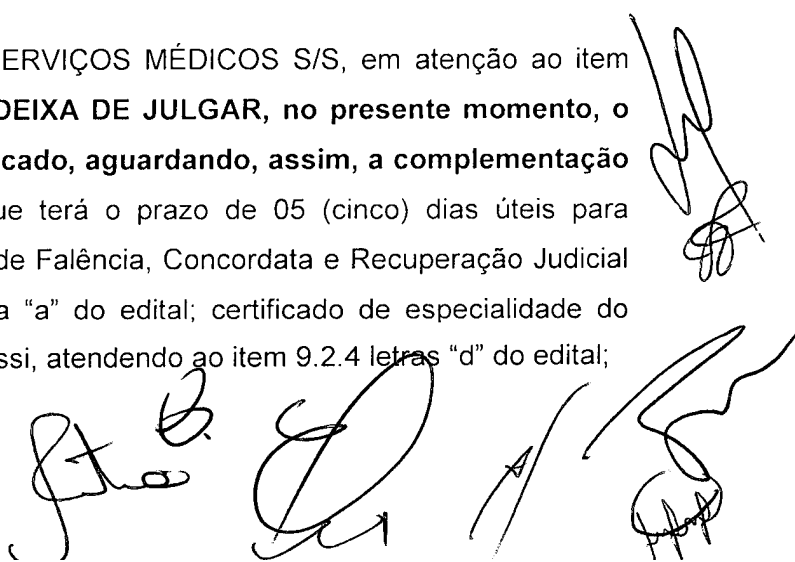
- a) quanto à empresa LAIZER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial atendendo ao item 9.2.2, letra “a” do edital; Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município atendendo ao item 9.2.3 letra “e” do edital; dados bancários do Banco do Brasil da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “f” do edital; atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “g” do edital; Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital; comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do edital;
- b) quanto à empresa CLÍNICA MÉDICA MUNIZ JUNIOR EIRELI, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os dados bancários do Banco do Brasil da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “f” do edital; Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital;
- c) quanto à empresa EVERTON MUELLER ALVES - ME, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar Atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “g” do edital; Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital;



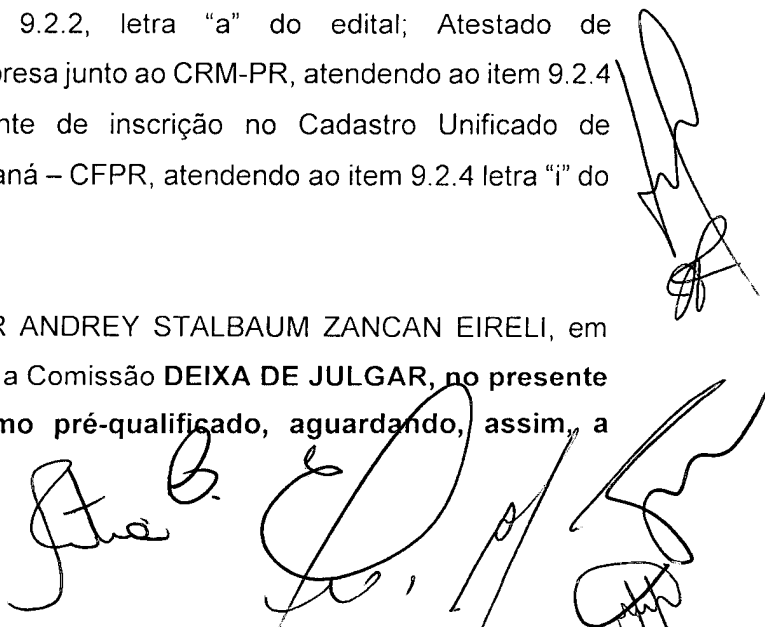
Handwritten signatures of the commission members, including a large signature on the right side of the page and several smaller ones at the bottom.

Comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do edital;

- d) quanto à empresa TEIXEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **JULGA o interessado pré-qualificado**, apta ao presente credenciamento;
- e) quanto à empresa PALHARINI GINECOLOGIA & OBSTETRÍCIA EIRELI, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial atendendo ao item 9.2.2, letra “a” do edital; Atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “g” do edital; Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital;
- f) quanto à empresa ADRIANO HIRATA KITAYAMA & CIA LTDA, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **JULGA o interessado pré-qualificado**, apta ao presente credenciamento;
- g) quanto à empresa MED CARE SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os dados bancários do Banco do Brasil da empresa a se credenciar atendendo ao solicitado no item 9.2.4, letra “f” do edital; comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do edital
- h) quanto à empresa GRASSI SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial atendendo ao item 9.2.2, letra “a” do edital; certificado de especialidade do profissional Roberto Odair Grassi, atendendo ao item 9.2.4 letras “d” do edital;

The image shows several handwritten signatures in black ink, likely belonging to the members of the commission mentioned in the text. The signatures are written in a cursive style and are located at the bottom right of the page.

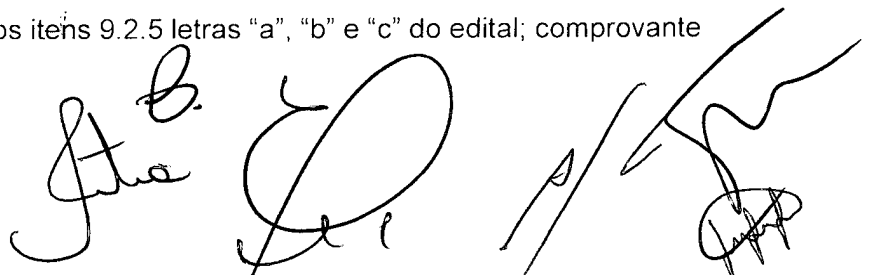
- i) quanto à empresa CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ANDRÉ ARAÚJO LTDA, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União atendendo ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do edital; os dados bancários do Banco do Brasil da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “f” do edital; Atestado de Responsabilidade Técnica da empresa, atendendo ao item 9.2.4, letra “g”, Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital; comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do edital;
- j) quanto à empresa CLÍNICA ODONTOLÓGICA FRIZZO LTDA, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **JULGA o interessado pré-qualificado**, apta ao presente credenciamento;
- k) quanto à empresa SAMYRA SOLIGO ROVANI EIRELI, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **JULGA o interessado pré-qualificado**, apta ao presente credenciamento;
- l) quanto à empresa GABRIELA TRAIANO CLÍNICA MÉDICA EIRELI, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial atendendo ao item 9.2.2, letra “a” do edital; Atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “g” do edital; comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do edital;
- m) quanto à empresa MÉDICO DR ANDREY STALBAUM ZANCAN EIRELI, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a**

The image shows several handwritten signatures in black ink, likely belonging to the members of the commission mentioned in the text. The signatures are written in a cursive style and are located at the bottom right of the page, overlapping the text of item m).

complementação da documentação, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os dados bancários do Banco do Brasil da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4, letra “f” do edital; Atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “g” do edital; Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4, letra “h” do edital; comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do edital; comprovação de experiência atendendo ao item 15.1 do Termo de Referência do edital.

n) quanto à empresa FILLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, **atendendo** ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; Certidão de Regularidade do FGTS **atendendo** ao item 9.2.3 letra “g” do Edital; dados bancários do Banco do Brasil da empresa a se credenciar, **atendendo** ao solicitado no item 9.2.4 letra “f” do edital; Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, **atendendo** ao item 9.2.4 letra “h” do edital; comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, **atendendo** ao item 9.2.4 letra “i” do edital; comprovação de experiência **atendendo** ao item 15.1 do Termo de Referência do edital.

o) quanto à empresa LADEIRA BRAGA & CAETANO SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao item 9.2.4 letra “a” do edital; diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, atendendo ao item 9.2.4 letras “c” e “d” do Edital; declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital atendendo ao item 9.2.4 letra “e” do edital; Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital; Carteira de Identidade Profissional atendendo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do edital; comprovante



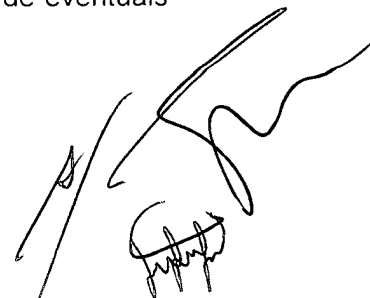
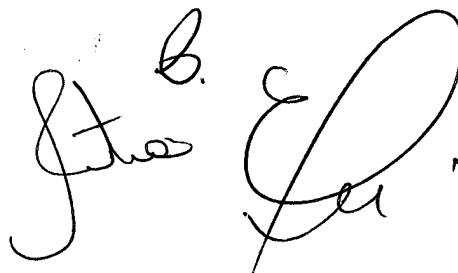
de Endereço atualizado do profissional, atendendo ao item 9.2.5 letra "d" do edital.

- p) quanto à empresa MELO DE SOUZA & CIA LTDA, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **JULGA o interessado pré-qualificado**, apta ao presente credenciamento;
- q) quanto à empresa A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União atendendo ao item 9.2.3. letras "b", "c" e "f" do Edital; dados bancários do Banco do Brasil da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra "f" do edital; Atestado de responsabilidade técnica da empresa junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "g" do edital; Certidão Negativa de Débitos da empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "h" do edital; comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra "i" do edital;
- r) quanto à empresa CLÍNICA MÉDICA PAULI LTDA, em atenção ao item 11.11 do Edital, a Comissão **JULGA o interessado pré-qualificado**, apta ao presente credenciamento;

Proceder-se-á publicação do resultado da sessão pública de credenciamento no site www.funeas.pr.gov.br.

Encerrada a etapa de abertura dos envelopes protocolados pelos interessados no presente credenciamento e conferência da respectiva documentação, **abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis** para complementação dos documentos conforme descrito acima.

Em vista de não terem comparecido representantes de qualquer das empresas interessadas, e em razão do princípio da transparência administrativa será realizada nova sessão pública para envio da documentação complementar no dia 08/03/2019 às 9 horas, ocasião em que os documentos estarão disponíveis para vistas de eventuais interessados.




A sessão pública para recebimento da documentação complementar será publicada no Diário Oficial do Estado e no site da Funeas www.funeas.pr.gov.br.

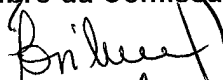
Findo o referido prazo (08/03/2019), a documentação será remetida à Diretoria Técnica desta Fundação para análise, avaliação e parecer dos documentos quanto à qualificação técnica para o credenciamento dos interessados julgando-os aptos ou inaptos.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrado o presente ato público e, eu Lilian Cristina Dornelles, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

Pela Comissão de Credenciamento:

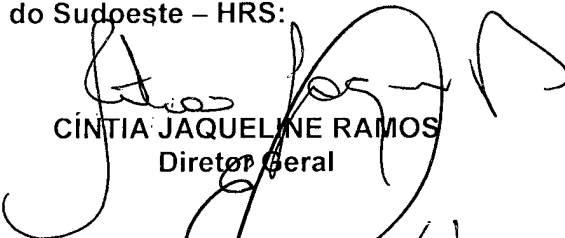

LILIAN CRISTINA DORNELLES
Membro da Comissão

SABRINA STRAPASSON
Membro da Comissão


JOSILENE FERNANDES
Membro de Apoio


EDNEI ROSINA MANSANO
Diretoria da Presidência

Pelo Hospital Regional do Sudoeste – HRS:


CÍNTIA JAQUELINE RAMOS
Diretor Geral

FÁBIO MARCELO EBERT
Diretor Administrativo


WALTER A. PECOITS FILHO
Diretor Técnico


KAMILA APARECIDA MEDEIROS
Membro de Apoio